



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 49/2022.

Ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **SUPERMERCADO MILENIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **08.094.933/0001-05**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA E PONTO DE APOIO DO 4º ASSENTAMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	Valor Unit.	Valor total
1	Água sanitária, 2 litros, para limpeza geral, bactericida e germicida embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	100	Und	Ype	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
2	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, frasco de 2 litros	50	Und	Ype	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	Batata inglesa de primeira, grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte, condições sujudades, parasitas e larvas por kg	60	kg		R\$ 8,00	R\$ 480,00
4	Biscoito salgado tipo cream cracker, água e sal 400 gramas	30	Pct	Renata	R\$ 8,00	R\$ 240,00
5	Caldo de galinha com 06 cubos 57 gramas cada	30	Unid	Maggi	R\$ 4,00	R\$ 120,00
6	Carne bovina moída de 1ª qualidade	150	kg		R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
7	Condimento tipo colorau 1 kg cor vermelha e aspecto físico em pó.	12	kg	Mika	R\$ 15,00	R\$ 180,00
8	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem plástica contendo 2 litros	80	Und	Eco green	R\$ 10,00	R\$ 800,00
9	Desodorizador de ambiente em spray, essência diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 300 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, unidade	30	Und	SBP	R\$ 16,00	R\$ 480,00
10	Esponja dupla face – esponja para lavagem de louça e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza – espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face	20	Pct	Condor	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11	Inseticida líquido para insetos eficaz contra barata, mosquito e mosca com no mínimo 300 ml aerossol.	20	Und	Baygon	R\$ 14,00	R\$ 280,00
12	Laranja tipo pera de primeira, grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte, condições adequadas para consumo, isento de sujudades, parasitas e larvas por kg	50	kg		R\$ 5,00	R\$ 250,00
13	Limpa alumínio 500 ml	50	Und	Praticilar	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, 78345-000, (66) 581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

S. Romero

PREF. MUNIC.
FLS. 91
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

14	Maçã vermelha de primeira, grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte, condições adequadas para consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas por kg	50	kg		R\$ 9,00	R\$ 450,00
15	Papel higiênico, 100 % fibra naturais, picotado, grifado com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 60m x 10 cm. A	80	Pct	Floral	R\$ 5,00	R\$ 400,00
16	Sabão em pó, caixa com 1 kg, de 1ª qualidade, com tenso ativos, coadjuvantes cinergistas, branqueadores, elevadores de espuma, perfume devidamente identificado acondicionado em caixa de papel	100	Kg	Omo	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
17	Saco de lixo 30 lts pacote c/ 25 unidades extra forte	50	Pct	Pct	R\$ 11,00	R\$ 550,00
18	Saco para lixo de 100 litros com 100 unid. super resistente	50	Pct	Pct	R\$ 15,00	R\$ 750,00
19	Tomate vermelho maduro de primeira, grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte, condições adequadas para consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas por kg	80	Kg		R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
VALOR GLOBAL: QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						R\$ 14.620,00


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Haja vista, que se trata de itens fundamentais para o funcionamento das atividades públicas da Secretaria de Saúde, visto que, os gêneros alimentícios são indispensáveis para alimentação dos pacientes internados no Pronto atendimento e alimentação dos profissionais que fazem atendimento no Posto de Saúde da Comunidade Nova Conquista e Ponto de Apoio do 4º Assentamento. Como também, os produtos de limpeza são cruciais na manutenção do ambiente que deve ser mantido sempre limpo e bem higienizados do Pronto Atendimento e dos PSFs Urbano, Rural e Vale do seringal.

E com base nas documentações apresentadas e nos fundamentos acima elencados, a comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a dispensa de licitação é essencial e a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 01 de agosto de 2022.


G. Geraldo da M.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO


CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO

MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL